

## Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

**Cbex 033.944/2019-9**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
PREMIUM AVANCA BRASIL (CNPJ 07.435.422/0001-39)	1/3/2019	2188/2017-PL - Condenatório 2556/2017-PL - Retificador 465/2018-PL - Retificador
CLAUDIA GOMES DE MELO (CPF 478.061.091-53)	1/3/2019	2959/2018-PL - Recurso de Reconsideração
CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA (CNPJ 07.046.650/0001-17)	26/7/2019	
LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DE ALMEIDA (CPF 058.352.751-53)	26/7/2019	

Scbex, em 22 de setembro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*  
Eliezer Farias Evangelista  
TFCE/Mat. 1701-9